

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N.º. 2180/74

Aprovado por Deliberação

em 20 / 9 / 1974

PROCESSO CEE n.º.: 638/74

INTERESSADO : Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO : Reconsideração de Parecer - Prof. Santo Scuderi

RELATOR : Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER N.º 2180/74 - CTG - Aprov. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/74

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: O Sr. Diretor substituto da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", solicita reconsideração de Parecer deste Conselho (n.º. 1345/74) que autorizou a contratação de SANTO SCUDERI para exercer as funções de Professor assistente junto às disciplinas Cálculo Financeiro e Cálculo Numérico, do Curso de Processamento de Dados, para que o citado elemento continue a colaborar com aquela Escola na condição de Professor Associado. Alega o fato de estar o referido docente exercendo as funções de Professor Associado desde sua contratação junto aquela Escola, em março de 1971.

FUNDAMENTAÇÃO e CONCLUSÃO: Considerando já estar o docente Santo Scuderi exercendo as funções de Professor Associado junto à Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", reconsidero o Parecer anteriormente e x a r a d o , aprovando, em caráter excepcional, sua indicação para o exercício das mesmas. Ratificados os atos escolares, anteriormente praticados.

São Paulo, 11 de agosto de 1974  
a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira do Souza.

Sala das Sessões, em 23 do agosto do 1974  
a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 20 de setembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente